

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

EuroBic Investimento – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (ISIN: PTVORGHM0009)

Fundo harmonizado gerido pela Dunas Capital – Gestão de Activos – SGFIM, S.A.

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é a autoridade competente de supervisão do Fundo

OBJETIVOS E POLITICA DE INVESTIMENTO

Objetivo de investimento

O objetivo principal da política de investimento é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos com diferentes graus de risco. É indicado para aplicações numa ótica de médio/longo prazo.

Política de investimento

O Fundo investe em obrigações (dívida pública e privada) e outros instrumentos de dívida, ações, ativos de curto prazo, unidades de participação de fundos de investimento e instrumentos financeiros derivados. O Fundo apenas investirá em obrigações e ativos de curto prazo que se encontrem denominados em euros;

O Fundo pode investir um máximo de 20% do seu valor líquido global em ações, unidades de participação ou outros instrumentos financeiros derivados cujo ativo subjacente seja equivalente a ações ou índices de ações sediados na Europa.

O Fundo pode investir em ativos denominados em divisas diferentes do euro podendo ou não efetuar a cobertura do risco inerente. A exposição ao risco cambial fica limitada a um máximo de 5% do valor líquido global do Fundo.

Frequência de negociação

A unidade de participação é apurada diariamente e as subscrições e resgates terão de ser efetuados através de quaisquer dos canais de comercialização até às 16:00 hora portuguesa para efeitos de processamento nesse dia útil. Após essa hora serão considerados como efetuados no dia útil seguinte a esse pedido.

O montante mínimo da subscrição inicial é de 500 €. As subscrições subseqüentes poderão ser efetuadas por montantes mínimos de 100 €.

Nº de dias de pré-aviso de resgate: 3 dias úteis.

Política de distribuição

Por se tratar de um Fundo de capitalização, não haverá lugar à distribuição dos rendimentos provenientes dos proveitos líquidos das suas aplicações, os quais são incorporados no valor das unidades de participação.

Período mínimo de investimento recomendado

2 anos.

RECOMENDAÇÃO: O Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo de tempo inferior a 2 anos.

PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO

Indicador sintético de risco



Explicação descritiva do indicador e das suas limitações

Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do Fundo;

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo;

A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

A classificação do Fundo reflete o fato de estar investido em obrigações (dívida pública e privada) bem como em ações, as quais estão sujeitas a variações de preço significativas.

Descrição dos riscos materialmente relevantes para o Fundo que não sejam refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:

Risco de mercado – risco de variação da cotação dos ativos que compõem a carteira do Fundo, a qual depende do crescimento económico, da evolução dos mercados financeiros e da evolução das taxas de juro;

Risco de crédito – risco de incumprimento por parte dos emitentes do pagamento de juros e capital;

Risco de derivados – possibilidade de risco acrescido face ao risco que teria através do investimento direto no ativo subjacente ao do instrumento derivado;

Risco cambial – risco de o investimento poder ser afectado negativamente por alterações da taxa de câmbio. A exposição ao risco cambial será delimitada a 5% do valor líquido global do Fundo;

Risco operacional – risco que resulte de erros humanos, falhas no sistema ou valorização dos títulos.

ENCARGOS

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados ao Fundo antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.	
Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	1,40%
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de Gestão variável	10% a incidir sobre a valorização positiva do Fundo face ao <i>benchmark</i> (EURIBOR 3M + 1%) com <i>high water mark</i> .

Não são cobrados **encargos de subscrição** ou de **resgate**.

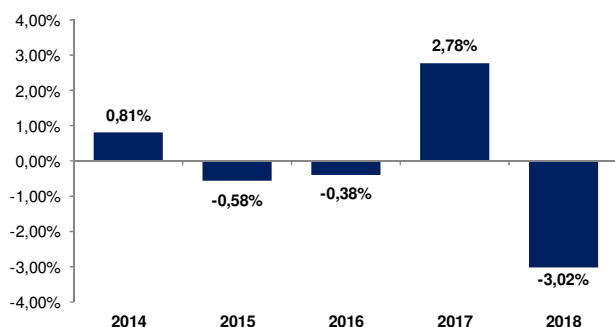
A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em Dezembro de 2017. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em www.dunascap.com e www.eurobic.pt.

RENTABILIDADES HISTÓRICAS

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura.



As rentabilidades do Fundo para cada ano civil completo são calculadas em função do seu valor líquido global e incluem todos os encargos suportados pelo Fundo, exceto os encargos de subscrição e de resgate.

O Fundo foi constituído a 04 de Janeiro de 2013.

As rentabilidades históricas apresentadas são calculadas na divisa em que se encontra denominado o Fundo (EUR).

INFORMAÇÕES PRÁTICAS

Entidades comercializadoras: As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos investidores são a entidade gestora, a entidade depositária, o Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., nos Centros de Investimento BEST que são agências do Banco BEST e através dos canais de comercialização à distância: por Internet através do sítio www.bancobest.pt e por serviço telefónico 707 246 707 e o Banco Invest, S.A., através dos seus balcões e através do site www.bancoinvest.pt, para os clientes que tenham aderido a este serviço.

Informações adicionais: Informação mais detalhada sobre o Fundo poderá ser obtida, sem quaisquer encargos, no prospeto e nos relatórios anual e semestral, disponíveis em português, bem como o valor das unidades de participação, que se encontram à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do fundo. O valor da unidade de participação é igualmente divulgado diariamente no sistema de difusão de informação da CMVM.

Informação detalhada sobre a política de remuneração da entidade gestora encontra-se disponível para consulta em <http://www.dunascap.com/pt/a-dunas-capital/informacao-financieira>,

sendo facultada, gratuitamente, mediante pedido do investidor, uma cópia em papel.

Responsabilidade: A Dunas Capital – Gestão de Activos – SGFIM, S.A., pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.

Fiscalidade: O Fundo encontra-se sujeito à legislação fiscal de Portugal. A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante.

Entidade gestora: Dunas Capital – Gestão de Activos – SGFIM, S.A., com sede no Edifício da Estação do

Rossio, Largo Duque de Cadaval, n.º 17 – 1.º J, em Lisboa.

Tel.: + 351 214 200 530, fax: + 351 214 200 559

Entidade depositária: Banco BIC Português, S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132 em Lisboa.

Tel.: +351 210 438 917, fax: + 351 210 438 994

Auditor: Deloitte & Associados, SROC S.A.